



## PORTARIA Nº 211/2017

### **“Concede desdobre de Função a Professora Municipal.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

#### **PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede 02 horas de desdobre de função a Professora Municipal Sra. **Tânia Maria Herbert**, para trabalhar na EMEF São Luiz Gonzaga.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 08 de março de 2017.

Chapada-RS, 10 de março de 2017, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração